



DOM PREFEITURA PEDRITO

DECRETO Nº 619 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO DE DOM PEDRITO no uso nas suas atribuições legais e nos termos da Lei nº2.939 de 12 de agosto de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) na dotação abaixo para criar a despesa de exercícios anteriores:

01.00 –Câmara Municipal

010310001.2.001000 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal

3.1.90.92.00-despesas de exercícios anteriores – Fonte de recurso 1500 DF 0001 -R\$ 500,00

Art.2º Para cobertura do presente crédito será utilizado **R\$ 500,00**(quinhentos reais) de redução das dotações abaixo:

01.0 0– Câmara Municipal

010310001.2.001000 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal

3.1.9.0.11.00 – vencimentos e vantagens fixas-pessoal – Fonte de recurso 1500 DF 0001-R\$ 500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 12 de agosto de 2025,
180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DANIEL BRUM SOARES
SECRETÁRIO GERAL
DE GOVERNO

DIEGO DA ROSA CRUZ
PREFEITO